



# Jamila Madeira: Newsletter

Deputada ao Parlamento Europeu | Grupo Parlamentar do Partido Socialista Europeu



nº 26 | 15.FEV.08

## Propostas para uma Política Comum de Imigração de Jamila Madeira em debate

Foram apresentadas e debatidas esta semana as propostas de alteração apresentadas na Comissão de Emprego ao Parecer de Jamila Madeira para uma futura política de imigração da UE

As propostas de alteração vêm no mesmo sentido do que é defendido por Jamila Madeira no seu documento, em que se solicita aos Estados-Membros que “se empenhem num modelo adequado que contemple a integração eficaz dos imigrantes nos países da UE”. No parecer considera-se “necessário reconhecer

o carácter essencial do fenómeno migratório para a UE, bem como o seu potencial económico, devendo promover-se um conjunto de políticas adequadas e responsáveis em termos de condições de acesso ao emprego, ao alojamento, à formação, à segurança social ou de transferência do direito às pensões”.

As propostas de alteração virão agora enriquecer o texto que deverá ser votado em Comissão Parlamentar no próximo dia 02 de Março.



## Parecer de Jamila Madeira sobre Fundo Social Europeu aprovado por unanimidade na Comissão Desenvolvimento Regional

Jamila Madeira viu aprovado esta semana na Comissão de Desenvolvimento Regional do PE o seu parecer relativo à proposta que a Comissão Europeia fez em resposta à crise financeira global, em matéria de mudança dos critérios de elegibilidade no Fundo Social Europeu. Para a Deputada Socialista “o alargamento do âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização e a agilização do Fundo Social Europeu (FSE) têm a particular responsabilidade de responder às múltiplas situações de emergência social e económica que carecem de apoio, sendo a sua acção tão mais eficaz quanto mais complementares forem as suas acções e âmbitos.”

Jamila Madeira refere que “dado não ter sido prevista nenhuma disponibilização de novos fundos, nem

novas linhas de acção no terreno, é particularmente importante que o Fundo Social Europeu seja usado em todo o seu potencial para resolver as questões de combate ao desemprego e o rápido aumento da pressão da competitividade na economia europeia, resultantes da actual crise financeira e do abrandamento económico” e sublinha que a simplificação é essencial para a melhoria da gestão e implementação dos Fundos Estruturais.

A proposta da Comissão visa estender o financiamento de taxas forfetárias aos custos directos, alargar o seu âmbito a escalas de unidades de custo normalizadas e permitir a utilização de sistemas de pagamento de montantes fixos o que vai segundo Jamila Madeira na linha do que vem sendo defendido pela Comis-

são de Desenvolvimento Regional no sentido de se adequar aos interesses dos actores envolvidos nos Estados-membros.

Por se tratar de um contexto de extrema urgência, Jamila Madeira propôs que a bem das garantias da celeridade do processo e do real benefício para os cidadãos que a proposta pretende, o Parlamento Europeu se abstinisse de apresentar novas propostas e alterações ao actual regulamento do Fundo Social Europeu, mas alertou para a necessidade de se iniciar desde já um processo de avaliação deste Fundo, em conjunto com a Comissão Europeia, com vista a uma revisão complementar a levar a cabo tão breve quanto possível.

## Jamila Madeira promove almoço português no Parlamento Europeu

Por iniciativa da Deputada Jamila Madeira vai decorrer no Parlamento Europeu, no dia 18 de Fevereiro, um almoço dedicado a Portugal.

Este evento, que conta com o precioso patrocínio da Região de Turismo do Algarve, da Câmara Municipal de Almeirim, da Direcção Regional de Agricultura do Algarve e da Uniprofrutal, tendo como objectivo dar a conhecer a cozinha portuguesa, nomeadamente a Sopa da Pedra, a doçaria regional do Algarve, assim como as laranjas do Algarve às centenas de pessoas que diariamente almoçam nesta instituição.

No evento estarão presentes membros da Confraria Gastronómica de Almeirim e da Confraria dos Gastrónomos do Algarve que darão a conhecer aos interessados as características do prato e doces apresentados assim como estarão duas doceiras a fazer os doces regionais ao vivo. Serão distribuídas cerca de 1000 embalagens de laranjas do Algarve devidamente identificadas.

O Presidente da região de Turismo do Algarve, António Pina e o Vice-Presidente da Câmara de Almeirim, Pedro Ribeiro, também integrarão a comitiva que vai promover este almoço tradicional português nas instalações do Parlamento Europeu.

18  
FEV/FEB  
almoço  
lunch-time  
PARLAMENTO EUROPEU  
EUROPEAN PARLIAMENT

### Gastronomia Tradicional Portuguesa

Tasting of Portuguese Traditional Gastronomy

"Sopa da Pedra"

Doces Regionais do Algarve  
Traditional Sweets from Algarve

Laranjas do Algarve  
Oranges From Algarve

## Audição Pública sobre Licença da Maternidade, 7 de Fevereiro, Sala Milão - Hotel Altis



Sessão de Abertura da audição pública com a presença das Deputadas ao Parlamento Europeu, Jamila Madeira e Edite Estrela, e do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Jorge Lação.



Paula Viseu, Coordenadora da Comissão de Mulheres da UGT, a jurista Maria do Céu Cunha Rego, as Deputadas ao Parlamento Europeu, Jamila Madeira e Edite Estrela, e Miguel Oliveira da Silva, Professor da Faculdade de Medicina de Lisboa.



Sessão de encerramento com o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, José Vieira da Silva e Jamila Madeira, Deputada ao Parlamento Europeu.

## Apresentação de parecer sobre a revisão da Directiva da Licença de Maternidade na UE

Jamila Madeira apresentou na última reunião da Comissão de Emprego o seu Parecer sobre a revisão da Directiva da Licença de Maternidade na UE. A Deputada Socialista defende ser da maior importância a partilha de responsabilidade da criança desde o nascimento e dado que a actual Directiva não permite que a licença de paternidade seja aqui incluída, sublinha a necessidade de uma Directiva nesta matéria capaz de salvaguardar a igualdade de oportunidades e a partilha de responsabilidades. Assim, esta proposta de Directiva deverá ser vista como parte da discussão futura da Directiva da Licença Parental e da Directiva sobre a Igualdade de Tratamento entre Homens e Mulheres na condição de trabalhadores independentes;

Na proposta submetida à Comissão

de Emprego, Jamila Madeira advoga que deverá ser assegurada a protecção das trabalhadoras certificando-se de que obterão a instrução e a formação suplementar adequadas de forma a salvaguardar as suas perspectivas de carreira. As trabalhadoras ficam fora do mercado de trabalho durante 18 semanas, o que poderá conduzir a uma séria ruptura nas perspectivas de carreira.

No texto é também referida a questão dos direitos das trabalhadoras independentes, pois embora a proposta de Directiva em debate só proteja os direitos das trabalhadoras por conta de outrem, Jamila Madeira defende que os Estados-membros deverão certificar-se de que as mulheres que são trabalhadoras independentes têm a possibilidade de gozar dos mesmos direitos constantes nesta directiva;

A deputada socialista apoia a proposta da Comissão Europeia de estender a licença de maternidade para as 18 semanas mas propõe que este período possa ser acrescido de 6 semanas em caso de aleitamento materno. Defende que deverão ser tomadas medidas adequadas para assegurar a protecção da segurança e da saúde das trabalhadoras grávidas, incluindo espaços ergonómicos, tempo e intensidade de trabalho, assim como aumento da protecção contra agentes infecciosos específicos e a radiação ionizada.

Uma outra proposta vai no sentido de aumentar para 12 meses o período após o regresso da licença de maternidade em que o empregador não poderá despedir a trabalhadora a não ser em situações muito excepcionais e devidamente justificadas. Uma outra situação

contemplada no texto da deputada é a de reestruturação ou de profunda reorganização do processo produtivo em que deverá ser sempre garantido à trabalhadora a possibilidade de debater com a entidade trabalhadora o impacto dessas mudanças na sua situação profissional.

É proposto que se inscreva no texto da Directiva o princípio de que o uso da Licença de Maternidade não prejudica de forma alguma os direitos de pensão da trabalhadora e que a solicitação de mudança de horário ou de regime de trabalho em virtude do nascimento da criança possa ser pedido tanto pelo pai como pela mãe.

O texto foi consensualmente acolhido na Comissão Parlamentar e deverá ser votado no próximo mês de Março.